

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 014/2018 – PMB

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

## Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objeto:

- a) Alterar a redação do item 6.1 do Anexo I do Edital como segue:
  - "6.1 O BANCO deverá iniciar a prestação do serviço em até 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato."
- b) Alterar a redação do item 5.5 do Anexo I do Edital como segue:
  - "5.5. O MUNICÍPIO estará isento de tarifas referentes ao objeto licitado para os créditos efetuados em contas-salários ou contas correntes abertas pelos servidores no licitante vencedor."
- c) Incluir o item 13.9 no Edital como segue:
  - "Em nenhuma hipótese a data de assinatura do contrato oriundo deste Pregão poderá sobrepor o prazo de vigência do contrato atual da Administração Pública que finda em 26/06/2018."
- d) Incluir o item 7.4 no Edital como segue:
  - "Todos os documentos apresentados pela licitante devem ter como sujeito a pessoa jurídica que detém a função administrativa da instituição financeira."
- e) Incluir o subitem 10.1.3 e 10.1.4 do Anexo I do Edital como segue respectivamente:
  - "A Contratante não irá disponibilizar nenhum espaço em nenhum prédio público para instalação de Agência Bancária ou dos Postos de Atendimento Eletrônico."
  - "A Contratada deverá, à seu critério e ônus, encontrar local para instalação da Agência e dos Postos, dentro dos limites territoriais determinados neste Edital."
- f) Alterar o item 7.4 do Anexo I do Edital que passa a ter a seguinte redação:
  - "O BANCO deverá proceder a abertura de uma conta bancária para cada entidade da Administração Pública Municipal de Bombinhas."
- g) Incluir o item 7.5 do Anexo I do Edital como segue:
  - "Nos procedimentos de empréstimo consignado, o banco deverá indicar uma conta para depósito. Não efetuar débito em conta sim quitação via transferência bancária e/ou boleto bancário".
- h) Alterar a data de abertura da sessão para dia 16/05/2018 às 15h30min.

Cláusula Segunda — Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação  $N^o$  014/2018 — PMB e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 03 de maio de 2018. ROSÂNGELA ESCHBERGER Secretária de Administração